Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 055/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador **EUGÊNIO CARLOS FELIX MOTTA,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Educação, para as seguintes providências: **Indica Que o Executivo Municipal, providencie a instalação de "Bebedouro" na EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental (Escola Pública Municipal) Felinto Damião.**

Justificativa:

A falta de bebedouro causa transtornos e preocupações aos pais de alunos, pois foram orientados a trazerem sua própria água.

Em 31 de Março de 2017

EUGÊNIO CARLOS FELIX MOTTA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.299/2017
Em 31 de março de 2017
PROTOCOLISTA

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000